



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 71/2015

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NEI ANTÔNIO PIANA CHEQUELLER**, inscrito no CNPJ sob nº.90.284.316/0001-45, com endereço comercial na Avenida Espumoso, 49, Bairro Ipiranga, Município de Soledade/RS, neste ato representado por seu sócio proprietário, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo nº I, oriundo do Contrato nº. 71/2015** - Edital Modalidade de Pregão Presencial nº. 34/2015, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo I, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da relação pactuada, em consonância com o artigo 65, II, d da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato original a fim de promover o reajuste financeiro da relação pactuada, uma vez que, em 10 de Outubro de 2015 ocorreu aumento no custo de aquisição de Óleo Diesel S10, se promove o ajuste do preço unitário, **para que conste o valor de R\$ 2,869 por litro de óleo diesel.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo I de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 13 de Outubro de 2015.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal


NEI ANTÔNIO PIANA CHEQUELLER
Contratada

Testemunhas:

Registrado sob nº 71/2015

Soledade, 13/10/2015

